



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA, PROCESSAMENTO, SELEÇÃO E ENTREGA DE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO NOS ÓRGÃOS OFICIAIS EM FORMATO ELETRÔNICO.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 003/2013, assinado em 12/06/2013, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado, a empresa **AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 1165 setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.190.951/0001-70, neste ato representada por seu sócio, Senhor **GENERINO TAVARES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 536247, e do CPF n.º 101.051.821-68, residente e domiciliado na Alameda E-1 quadra 2C Lt 1 e 2 Condomínio Residencial Jardins Mônaco, no bairro de Vera Cruz – Aparecida de Goiânia/GO e CEP 74.936-560, tem entre si justo e avençado, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração da vigência constante na Cláusula Sexta – Do Prazo, e alterar o valor constante no contrato inicial conforme Cláusula Quarta – Do Valor.

AVISO URGENTE
CLIPPING E SOFTWARES LTDA.
Generino Tavares dos Santos
- Diretor -

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2015 a 11/06/2016, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato inicial firmado em 12/06/2013 era de R\$ 1.338,60 (Hum mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), reajustado para 1.422,50 (Hum mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o ano de 2014. 2015.

O reajuste do valor anual fica estabelecido no percentual de **3,16% (três vírgula dezesseis por cento)**, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) no período do mês de março/2015 (acumulado em doze meses) passando o valor contratual mensal de **R\$ 1422,50 (Hum mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 1467,45 (Hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 44,95 (quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

AVISO URGENTE
CLIPPING E SOFTWARES LTDA,
Generino Tavares dos Santos
- Diretor -

Curitiba, 12 de junho de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente
Contratante

GENERINO TAVARES DOS SANTOS
Sócio
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53

Nome: Ademir Martins da Silva
CPF: 211.847.391-53

Publicado no Diário Oficial da
União de 22105 115
Seção 3, página nº 149.-